



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2019

**“DISPÕE SOBRE: FICA CONSTITUÍDA A
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária de Saúde da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogada por igual período, ficando assim constituída:

COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: ELIZABET DE OLIVEIRA LINHARES CORREA - PTB

VICE- PRESIDENTE: FURTUOSO DE FÁTIMA DA C. LOPES – MDB

MEMBRO: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES - PDT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de março de 2019.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora